



GUIA DO ALUNO

GUIA DO ALUNO 2024

FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA

André Bezuti e Danilo Pelegrino
Mantenedores

Lessio Kyldare Alves de Queiroz
Diretor Geral

Prof. Paulo Antonio Silva Alves
Coordenador do Curso de Administração e Ciências Contábeis

Prof. Janielly Silva Costa Moscoco
Coordenadora do curso de Agronomia

Prof. Joseane da Silva Cruz
Coordenador do Curso de Direito

Prof^ª. Solange de Oliveira Sousa
Coordenadora do Curso de Enfermagem

Prof^ª. Andressa Ricardo Montalvão
Coordenadora do Curso de Estética e Cosmética

Prof^ª. Maria Lúcia Fank Pelenz
Coordenadora do Curso de Psicologia

Prof^ª. Vanessa dos Santos Nogueira
Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância | NEAD

APRESENTAÇÃO

A FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA, foi credenciada por meio da Portaria MEC nº 559, de 22/03/2001, publicada no Diário Oficial da União de 26/03/2001, e recredenciada pela Portaria MEC nº 1.823, de 21/10/2019, publicada no Diário Oficial da União de 23/10/2019.

A FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA possui autorização para ministrar os seguintes cursos de graduação na modalidade presencial: Administração; Agronomia, Ciências Contábeis; Direito; Enfermagem; Estética e Cosmética; Gestão Hospitalar; Letras - Inglês; Matemática; Pedagogia; Psicologia, conforme atos autorizativos inseridos no quadro a seguir.

CURSO	GRAU	PORTARIA AUTORIZAÇÃO	PORTARIA RECONHECIMENTO	PORTARIA RENOV. REC.	VAGAS ANUAIS
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	2.791 de 06/09/2004 DOU de 10/09/2004	472 de 22/11/2011 DOU de 24/11/2011	267 de 03/04/2017 DOU de 04/04/2017	100
AGRONOMIA	BACHARELADO	28 de 27/03/2023 DOU de 28/03/2023			150
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	127 de 27/04/2020 DOU de 29/04/2020			90
DIREITO	BACHARELADO	60 de 01/06/2011 DOU de 02/06/2011	675 de 31/10/2016 DOU de 01/11/2016	206 de 25/06/2020 DOU de 07/07/2020	100
ENFERMAGEM	BACHARELADO	1.839 de 10/12/2021 DOU de 13/12/2021			120
ESTÉTICA E COSMÉTICA	TECNOLÓGICO	221 de 08/07/2020 DOU de 09/07/2020			120
GESTÃO HOSPITALAR	TECNOLÓGICO	72 de 28/02/2008 DOU de 29/02/2008			100
LETRAS - INGLÊS	LICENCIATURA	559 de 22/03/2001 DOU de 26/03/2001	677 de 27/09/2006 DOU de 28/09/2006		80
MATEMÁTICA	LICENCIATURA	1.024 de 17/05/2001 DOU de 22/05/2001	677 de 27/09/2006 DOU de 28/09/2006		100
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	968 de 28/04/2006 DOU de 02/05/2006	21 de 12/03/2012 DOU de 16/03/2012	576 de 30/09/2016 DOU de 03/10/2016	80
PSICOLOGIA	BACHARELADO	307 de 15/10/2020 DOU de 16/10/2020			120



A FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA tem por missão formar profissionais competentes e lideranças capazes de contribuir para o desenvolvimento da sociedade, com clara compreensão da realidade social, norteados por uma postura ética e empreendedora, sob o compromisso com o desenvolvimento e a promoção da educação, da ciência e da cultura da região Centro-Oeste do Brasil.

Sua visão é ser referência de qualidade educacional nacional e internacional no ensino superior, baseando-se nos pilares da evolução científica, priorizando o ensino na prática, focando na formação ética de seu egresso, no empreendedorismo e no desenvolvimento da comunidade.

São valores assumidos pela FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA:

- Ética e Honestidade – preza fortemente a integridade em suas ações;
- Transformar Vidas – busca traduzir sua paixão por ensinar em realizações positivas nas vidas das pessoas;
- Evoluir e crescer juntos – pensa que juntos e bem acompanhados pode-se ir mais longe;
- Responsabilidade Social – valoriza o compromisso em promover o desenvolvimento da comunidade.

INGRESSO NA FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA

A admissão aos cursos de graduação oferecidos pela FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA se fará após processo seletivo.

As inscrições para o processo seletivo são abertas em edital, do qual constarão os cursos e habilitações oferecidos com as respectivas vagas e turnos, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a indicação dos locais e horários das provas, os critérios de classificação e de desempate, a documentação necessária à matrícula no caso de classificação final e demais informações e requisitos úteis aos candidatos e que por eles devem ser observados.

MATRÍCULA

A matrícula é o ato formal de ingresso no curso e vinculação à Instituição. Deve ser realizada na Secretaria Acadêmica onde deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Certificado ou diploma de ensino médio (2º grau) ou equivalente, devidamente autenticado pelo órgão competente;
- II. Histórico escolar do ensino médio;
- III. Carteira de identidade ou documento que a substitua legalmente;
- IV. Certidão de nascimento e/ou casamento;
- V. Prova de quitação com o serviço militar (quando for o caso);
- VI. Título de eleitor com comprovantes de quitação com a Justiça Eleitoral;
- VII. CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato ou do seu responsável legal;
- VIII. Contrato de prestação de serviços educacionais, preenchido e assinado, no ato da matrícula, pelo candidato maior de idade ou seu responsável legal;
- IX. Comprovante de pagamento ou de isenção da primeira mensalidade dos encargos educacionais;
- X. Comprovante de endereço.

A matrícula é renovada semestralmente via web, através do Portal do Aluno, obedecendo os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

TRANSFERÊNCIA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O aluno que requerer transferência para a Instituição deverá apresentar documentação expedida pela instituição de origem, acompanhada de histórico e dos programas das disciplinas cursadas anteriormente em outra instituição, onde serão observados os aspectos essenciais: equivalência de conteúdo, carga horária e observância às diretrizes curriculares, para instruir o processo de análise de currículo.

A documentação pertinente à transferência deverá ser necessariamente original e não poderá ser fornecida ao interessado, tramitando diretamente entre a Instituição e a instituição de origem, conforme legislação em vigor.

O aproveitamento de estudos poderá ser feito por solicitação do aluno e após o parecer técnico da respectiva Coordenação de Curso.

AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

No decorrer de cada período letivo serão desenvolvidas, no mínimo, 02 (duas) avaliações por disciplina, para efeito do cálculo da média parcial.

A média parcial é calculada pela média aritmética das duas avaliações efetuadas.
($MP = P1 + P2 / 2$).

O aluno que alcançar a média parcial maior ou igual a 7,0 (sete) é considerado aprovado.

O aluno que não alcançar a média parcial maior ou igual a 7,0 (sete) para aprovação será considerado em exame final desde que tenha frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

O aluno em exame final precisa alcançar média final maior ou igual a 5,0 (cinco) para ser considerado aprovado. ($MF = MP + PF/2$)

Caberá revisão de avaliações e notas, desde que solicitado pelo aluno em até 72 (setenta e duas) horas da publicação das notas. O requerimento de revisão deverá primeiramente ser endereçado ao professor da disciplina.

TRANCAMENTO DA MATRÍCULA

Pode ser concedido trancamento de matrícula, a qualquer tempo, para efeito de, interrompidos os estudos, manter o aluno vinculado à Instituição e o seu direito de renovação de matrícula.

O trancamento é concedido, por tempo expressamente estipulado no ato, que não pode ser superior a 5 (cinco) anos, incluído aquele em que foi concedido.

REGIME ESPECIAL

O Regime Especial é destinado aos alunos matriculados nos cursos de graduação, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos, caracterizados por:

- I. Incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos acadêmicos, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade acadêmica;

- II. Ocorrência isolada ou esporádica;
- III. Duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico do aprendizado, atendendo a que tais características se verificam, entre outros, em casos de síndrome hemorrágicos (tais como a hemofilia), asma, cardite, pericardites, afecções osteoarticulares submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas.

O Regime Especial estende-se à mulher em estado de gravidez, a partir do oitavo mês de gestação e durante três meses após o parto, conforme legislação específica.

A ausência às atividades acadêmicas, durante o regime especial, é compensada pela realização de trabalhos e exercícios domiciliares, com acompanhamento de professor designado pela Coordenação do Curso respectivo, realizados de acordo com o plano fixado, em cada caso, consoante o estado de saúde do estudante e as possibilidades da Instituição.

O Regime Especial não se aplica a estágio supervisionado, práticas laboratoriais e outras atividades que exijam a presença do aluno na Instituição ou em organizações conveniadas.

BIBLIOTECA VIRTUAL

Considerando a necessidade de constante atualização do acervo bibliográfico, assim como facilidades oferecidas pela tecnologia, a FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA e optou por adotar uma biblioteca digital para viabilizar o acesso ao acervo bibliográfico de seus cursos. Dessa forma, foi contratada a assinatura da MINHA BIBLIOTECA.

A MINHA BIBLIOTECA é uma plataforma digital de títulos técnicos e acadêmicos que congrega milhares de títulos das principais editoras do país. Totalmente online, a MINHA BIBLIOTECA pode ser acessada em qualquer hora e lugar, em microcomputadores ou smartphones.

A Biblioteca Virtual da FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA pode ser acessada pelo aluno, tão logo a matrícula seja efetivada.

AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

O Ambiente Virtual de Aprendizagem apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional.

Com o objetivo de atender ao modelo pedagógico de educação a distância da IES, será utilizada uma plataforma de acesso e funcionamento integral via web, a qual garante ao aluno flexibilidade de acesso, considerando-se a esfera temporal (qualquer dia e hora) e a esfera espacial/geográfica (de qualquer local), além de flexibilidade na organização dos estudos.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem da FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA é o Moodle, que pode ser acessado pelo aluno, tão logo a matrícula seja efetivada.

Dúvidas sobre o AVA entre em contato pelo e-mail: ead@facec.edu.br

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEAD)

O Núcleo de Educação a Distância (NEAD) tem como objetivos planejar, propor, produzir e realizar cursos, atividades e eventos da FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA. O núcleo é responsável por gerenciar e explorar o potencial das novas tecnologias de informação e conhecimentos providas pela internet e outras mídias, incorporando-as nos processos de aprendizagem, tanto presencial como a distância, com qualidade compatível ao padrão de excelência da FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA.

A FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA trabalha para garantir o sucesso do aluno considerando o acesso a partir de um ambiente responsivo, a permanência e o desenvolvimento do estudante buscando garantir a preparação para o mundo do trabalho a partir de situações problema, a inovação tecnológica e a humanização das relações virtuais. A imagem a seguir representa esse fluxo constante de ações para garantir essa proposta.

OUVIDORIA

A Ouvidoria da FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA tem a finalidade de receber, encaminhar e acompanhar opiniões, comentários, críticas e elogios aos membros da comunidade interna, bem como da comunidade externa, no intuito de que sejam aprimorados os processos, as decisões e os encaminhamentos realizados pelos órgãos gestores da Instituição.

O atendimento poderá ser feito das seguintes formas:

- . Presencial na FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA ou;
- . Através da página eletrônica da FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA www.sobresp.edu.br/cristalina
- . Por meio da caixa da ouvidoria na recepção da FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA.

SAAP – Serviço de Atendimento e Apoio Psicopedagógico

A FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA dispõe do SAAP - Serviço de Atendimento e Apoio Psicopedagógico. Órgão mediador das situações relacionadas às dificuldades no processo de ensino-aprendizagem dos discentes, por meio da averiguação, intervenção e acompanhamento dos problemas identificados, e de orientação na promoção da acessibilidade plena.

Atendimentos: uma vez por semana, das 18h50 às 21h50, sendo cada atendimento com duração de 1 hora.

HORÁRIO DAS AULAS

segunda á sexta-feira das 19h ás 21h50.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA ACADÊMICA

segunda á sexta-feira das 13h ás 22h.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA

segunda á sexta-feira das 13h ás 22h.

Os documentos acadêmicos devem ser solicitados pela página eletrônica da IES, <https://sobresp.edu.br/cristalina> - portal do aluno, mediante o pagamento de taxa estipulada pela Direção da Faculdade.

Em caso de dúvidas a FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA tem diversos canais de atendimento:

Campus Centro

Endereço: Rua Getúlio Vargas 1478 Centro, Cristalina -GO

Telefone: (61) 3612-5008

Whatsapp Comercial (61) 99810-7672

Email: comercial.cristalina@sobresp.edu.br

Campus Planalto

Endereço: Av. José de Alencar 1056 Jardim Planalto, Cristalina-GO

Telefone: (61) 3612-5008

Whatsapp Comercial (61) 99810-7672

Email: comercial.cristalina@sobresp.edu.br



BONS ESTUDOS!